

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 257/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **JULIANA GOLDANI SILVA DA COSTA**, Chefe Geral de Gabinete, matrícula nº 230.237, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, sendo 120 (cento e vinte) dias a cargo do INSS e o restante a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 08 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral